



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.149, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública efetiva **DÉBORA JOYCE DE PAULA RIBEIRO GALDINO**, lotado no Auxiliar de Serviços Gerais, conforme protocolo requerimento, datado de 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora pública efetiva **DÉBORA JOYCE DE PAULA RIBEIRO GALDINO**, lotado no Auxiliar de Serviços Gerais, conforme protocolo requerimento, datado de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 01 de Outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE

Prefeito Municipal